

Definição de critérios

Fátima Cunha  


**Concurso Interno de acesso limitado com vista ao preenchimento de 1 lugar na categoria de Técnico de Informática, Grau 2, do grupo de pessoal de informática.**

**Data da Reunião:** 16 de setembro de 2022.

**Local:** Salão Nobre do Município de Paredes de Coura.

**Hora de abertura dos trabalhos:** 09:00 horas.

**Membros presentes:** Presidente: Ricardo Jorge da Cunha Montenegro, Especialista de Informática e Vogais efetivos: Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior e Maria de Fátima Barbosa da Cunha, Técnica Superior.

**Ordem de trabalhos:** Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e definição do sistema de valoração final dos métodos de seleção escolhidos.

**Assuntos apreciados e deliberações tomadas:**

**Primeiro:** O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos são: a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Curricular.

**Segundo:** O júri deliberou, por unanimidade, que a classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $\text{Classificação final} = (\text{Prova de conhecimentos} + \text{Avaliação curricular}) / 2$ , arredondando-se todos os valores obtidos até às centésimas.

**Terceiro:** Deliberou-se, por unanimidade, definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação nos seguintes termos:

**a) A prova de conhecimentos:** assume a forma escrita e natureza teórica, com a duração máxima de 60 minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e/ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes áreas:

Noções gerais de computadores, certificados digitais, informática na internet, proteção de dados pessoais, arquitetura e redes de computadores, sistemas operativos, segurança informática e virtualização de postos de trabalho.

Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

A prova de conhecimentos terá uma ponderação de 50% para a valoração final, será realizada numa única fase, sendo composta por 10 perguntas de escolha múltipla, cada uma com quatro opções de resposta e apenas uma estando correta, valendo 2 valores cada pergunta, sem desconto em caso de erro, a sua valoração é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para as classificações inferiores a 10 valores.

**b) A Avaliação Curricular:** visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na avaliação do respetivo currículo profissional. Na avaliação curricular é analisada a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação

Fátima Cunha



literária, a formação profissional frequentada, bem como o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida.

A avaliação curricular terá uma ponderação de 50% para a valoração final, sendo avaliados os seguintes fatores: habilitações literárias (HL); formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e tem caráter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores. A classificação será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (HL+FP+EP)/3$ .

Os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação da Avaliação Curricular (AC) serão:

#### **Habilitações Literárias (HL):**

Licenciatura ou superior — 20 valores;

12.º ano de escolaridade — 18 valores.

#### **Formado Profissional (FP):**

Neste parâmetro serão consideradas as ações de formação, cursos, formações breves, workshops, seminários, colóquios, encontros, jornadas, simpósios e outras ações de igual natureza, desde que sejam comprovadas documentalmente. Só serão consideradas as ações de formação ou similares relacionados com as exigências e competências necessárias aos postos de trabalho a preencher, atribuindo-se a seguinte valoração:

Ações de formação com duração igual ou inferior a 14 horas — 10 valores;

Ações de formação com duração superior a 14 horas e igual ou inferior a 21 horas — 12 valores;

Ações de formação com duração superior a 21 horas e igual ou inferior a 35 horas — 14 valores;

Ações de formação com duração superior a 35 horas e igual ou inferior a 70 horas — 16 valores;

Ações de formação com duração superior a 70 horas e igual ou inferior a 105 horas — 18 valores;

Ações de formação com duração superior a 105 horas — 20 valores.


O júri deliberou, por unanimidade, considerar que nas situações em que a duração da formação é expressa em dias, um dia de formação equivale a 8 horas.

#### **Experiência Profissional (EP):**

Neste fator avalia-se a execução de atividades profissionais, com incidência sobre o desempenho de funções idênticas, da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho a que se refere o presente concurso, atribuindo-se a seguinte valoração:

- Com experiência igual ou inferior a 2 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 10 valores;

- Com experiência igual ou inferior a 3 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 12 valores;

Fátima Cunha  


- Com experiência igual ou inferior a 4 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 14 valores;
- Com experiência igual ou inferior a 5 anos em funções Idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 16 valores;
- Com experiência igual ou inferior 6 anos, anos em funções Idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 18 valores;
- Com experiência superior a 6 anos em funções idênticas, na atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho — 20 valores.

**c) Classificação final:**

A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O júri

Fátima da Conceição Gonçalves AB  
Mária de Fátima Barbosa da Cunha  
Rui Manuel Gonçalves da Cunha Montenegro